



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E MATERIAIS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1454/2023  
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha (Grupo 21) – SRP

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. DO OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **material de copa e cozinha** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de **material de copa e cozinha** necessário às atividades de copeiragem das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior.

A fim de atender de forma satisfatória referida demanda, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material no depósito da Seção de Gestão de Materiais, suficiente para dar vazão às necessidades ordinárias, procedimento sempre alinhado ao plano de contratações anual baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

**2.1. Avaliar a urgência da necessidade**

Por meio de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que a maioria dos itens possui cobertura de estoque razoável. Alguns itens não existem em estoque, mas, mesmo assim, é possível a tramitação normal do processo de aquisição.

Cabe destacar que, por suas características de volume físico, períodos de utilização e disponibilidade em estoque, não convém que tais materiais sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP mostra-se a escolha mais apropriada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar uma gestão mais eficiente do armazenamento.

**3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

Os itens do presente estudo estão sendo contratados para atender à demanda do Tribunal, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de maneira a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas, a fim de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar o **material de copa e cozinha** em até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais.

Ressalte-se que as quantidades dos materiais foram estimadas de acordo com a análise da movimentação do estoque fornecida pelo sistema ASI WEB.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os materiais em estudo estão listados em planilha com dados extraídos do sistema ASI WEB – módulo almoxarifado, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição para assegurar a consecução das atividades ordinárias do Tribunal, desenvolvidas, sobretudo, pela equipe de copeiragem.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados através de empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* ect.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes licitantes;
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto a atender às demandas.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque para fazer frente às atividades relacionadas a copa e cozinha desenvolvidas por funcionários terceirizados. A gestão de controle e distribuição fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, unidade empenhada na busca de garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades administrativas.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao Plano de Contratações Anual 2023 do TRE/RN cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado por esta Seção de Gestão de Materiais.

O Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, incisos II e IV, tendo em vista:

a) ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar o fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;

b) os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e

c) quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados tradicionalmente nos serviços de copeiragem que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para o ano de 2023, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB, cujos valores foram indicados na planilha de levantamento de necessidades dos materiais de copa e cozinha.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

Anexamos aos presentes estudos a planilha dos materiais analisados e, por fim, indicados para aquisição. Dela constam os itens indicando sua descrição, valor unitário, quantidade pretendida e o valor total.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023**

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2023 **MAT.POO\_23.09**, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a

aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator indispensável nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto da presente contratação.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano de Contratações Anual 2023 do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de material de copa e cozinha para o período de 12 meses.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ELIANA NOGUEIRA RÊGO [substituto(a)s CARLOS MONTEIRO MELO e ADRIANO FERNANDES]

Integrante Demandante

SEMAT

KARLA PATRÍCIA LUNA FREIRE DE MORAIS

Integrante Técnico

SECOP



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 13/2023  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (GRUPO 21) - SRP**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1454/2023**

**Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha - SRP**

**1. OBJETIVO**

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **material de Copa e Cozinha**, necessário às atividades de copeiragem das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando o material atendendo às especificações exigidas, considerando que o mercado local se encontra consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir a ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades preparação do pleito, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

**3. MAPA DE RISCOS**

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no	B	- Atraso na contratação - Necessidade de se	A	-Dar atenção especial à especificação técnica do	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com

	estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.		repetir etapas		material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	urgência. Responsável: Equipe de Planejamento -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	-Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na definição do valor estimado	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; -Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 - SEGES/MPDG. Responsável:	Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC Caso a contratação tenha sido realizada com

			<p>inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licitação resultar deserta.</li> </ul>		SETEC.	<p>preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>
3	Entrega de material incompatível	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Inviabilidade de utilização do material adquirido</li> <li>-Diminuir a utilidade do material</li> <li>- Desabastecimento do material</li> </ul>	MA	<p>-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- SEMAT</p> <p>- Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>- Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações -</p>	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição</p>

					EQUIPE DE PLANEJAMENTO  - Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta - SEMAT	com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT  Contato constante com o fornecedor - SEMAT  Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT  - Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG
3		M	-Desabastecimento	MA	-Análise constante da	-Novo certame/Contra

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP</li> </ul>		do material		<ul style="list-style-type: none"> <li>cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>tação direta/adesão - SEMAT</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca</li> </ul>	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração</li> <li>- Desabastecimento do material</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Novo certame/Contra tação direta/adesão - SEMAT</li> </ul>

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ELIANA [substituto(a)s CARLOS MONTEIRO MELO e ADRIANO FERNANDES]

Integrante Demandante

SEMAT

KARLA PATRÍCIA LUNA FREIRE DE MORAIS

Integrante Técnico

SECOP

## Levantamento de necessidade de material de Copa e Cozinha (Grupo 21) – SRP

### Proposta Orçamentária Ordinária Grupo 21 – Material de Copa e Cozinha

Item	Código do Material	Descrição do Material	Data da Última Compra	Cobertura de estoque	Valor Unitário da Última Compra	Estoque Atual	Levantamento de necessidades	CMM
1,	200004040	ACENDEDOR PARA FOGAO, RECARREGAVEL, CABO ERGONOMICO, EM PLASTICO	06/06/2016	818	¤11,52	9	15	0,33
2,	200003774	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, C/ ALÇA NA BORDA, MED. 40 X 28 CM	02/02/2023	1200	¤109,17	10	10	0,25
3,	200003825	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, S/ ALÇA, MED. 31 X 15CM.	24/09/2022	455	¤36,00	5	10	0,33
4,	200005294	COADOR PARA CAFE EM TECIDO CAP. 20 LITROS (cobertura de estoque alta)	08/12/2022	3750	¤20,00	10	10	0,08
5,	200000730	COLHER P/ CAFE EM ACO INOXIDAVEL	19/05/2022	285	¤0,61	38	80	4,00
6,	200003688	COPO DE VIDRO LISO, JATEADO, P/ AGUA C/ INSC. TRE/RN.	13/04/2020	1639	¤10,41	59	30	1,08
7,	200001696	COPO DE VIDRO PARA AGUA, TRANSPARENTE, LISO E INCOLOR, CAP. PARA 300 ML	04/12/2019	631	¤2,94	170	150	8,08
8,	200002865	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML	17/10/2022	801	¤2,58	169	300	6,33
9,	200004012	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA , PCT C/ 100 UNID.	08/12/2022	191	¤4,80	1.427	3.500	223,75
10,	200001825	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML	19/05/2022	293	¤32,25	4	10	0,08
11,	200002555	ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR DE ÁGUA REFIL MODELO ACQUAFLEX HERMÉTICO LIBELL	27/10/2022	480	¤32,60	32	30	2,00
12,	200006695	ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR DE ÁGUA REFIL MODELO PLATINUM MARCA TOP LIFE	07/10/2022	0	¤75,00	0	40	8,75
13,	200003880	ESCORREDOR DE PRATOS EM PLASTICO	24/09/2022	480	¤19,34	8	10	0,50
14,	200004011	ESCORREDOR DE TALHERES EM PLASTICO COM 3 DIVISÕES	24/09/2022	366	¤9,99	5	10	0,40
15,	200006689	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA EM GERAL	31/01/2023	1725	¤2,15	23	15	0,40

16,	200002408	GARRAFA TERMICA CROMADA, CAPACIDADE P/ 1 LITRO	01/02/2023	120	¤63,51	11	40	2,75
17,	200002407	GARRAFA TERMICA CROMADA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	04/10/2022	180	¤89,00	8	17	1,33
18,	200000979	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNID	13/04/2020	797	¤0,84	115	60	4,33
19,	200003239	JARRA EM AÇO INOXIDAVEL, CAP. 1L	09/10/2020	840	¤58,00	7	5	0,25
20,	200002696	PANO DE PRATO	31/01/2023	179	¤2,40	201	500	33,65
21,	200000733	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	31/01/2023	162	¤2,45	81	300	15,00
22,	200003233	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA, EM PLASTICO RESISTENTE.	19/05/2022	776	¤4,41	15	20	0,57
23,	200005161	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 300ML	09/10/2019	860	¤3,79	43	30	1,50
24,	200001006	XICARA EM PORCELANA C/ALÇA LATERAL, C/ PIRES (DE 50 A 80 ML)	04/12/2019	1729	¤6,55	336	70	5,83
25,	200002839	XICARA P/ CAFE EM LOUÇA BRANCA OU TRANSPARENTE, C/ ALÇA LATERAL E PIRES, CAPACIDADE 200 ML	17/09/2020	858	¤16,33	236	150	8,25